



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER

DECRETO Nº 018/95

ABRE CRÉDITO SUPLEMEN
TAR NO VALOR DE R\$ 37.300,
00 (TRINTA E SETE MIL E
TREZENTOS REAIS) E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS.

DARY HOFF, Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 640, de 16 de dezembro de 1994.

DECRETA:

ART. 1º) Abre crédito suplementar no valor de R\$ 37.300,00 (Trinta e sete mil e trezentos Reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

302-3120-	Sec. de Administração e Planej.....	R\$	500,00
303-3132-	Sec. Educ.Cultura e Desporto.....	R\$	10.000,00
501-3111-	Sec. Educ.Cultura e Desporto.....	R\$	3.000,00
537-4110-	Sec. Educ.Cultura e Desporto	R\$	1.800,00
702-3120-	Sec. Educ. Cultura e Desporto.....	R\$	10.000,00
602-3120-	Sec. Saúde A. Social M. Ambiente.....	R\$	5.000,00
727-4110-	Sec. Obras e Viação	R\$	4.000,00
724-4120-	Sec. Obras e Viação	R\$	1.000,00
752-3120-	Sec. Obras e Viação.....	R\$	2.000,00
			<u>37.300,00</u>

ART. 2º) servirá de recurso para a despesa acima prevista redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

805-3113- encargos Gerais do Município..... R\$ 37.300,00

ART. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portão, Gabinete do Prefeito Municipal ao 03 de outubro de 1995.


Registre-se e Publique-se

Data Supra


José Roque Arenhart

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E

PLANEJAMENTO


Dary Hoff

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro N.º 15
e Publicada no dia 03/10/1995,
no painel de avisos desta Prefeitura.

Gracia